

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2000**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil, às 09:00 horas, na sede social da Empresa, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2170, São José dos Campos, SP, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., sob a presidência do Dr. Carlyle Wilson, Presidente do Conselho, o qual representou também o Conselheiro Vítor Sarquis Hallack, nos termos da Delegação de Voto apresentada, e com a presença dos Conselheiros Lacy Dias da Silva, Leandro Martins Alves, Fernando Antonio Fernandes Cima, Frederico de Queiroz Veiga, Juarez Martinho Quadros do Nascimento, o qual representou também o Conselheiro Fernando Antonio Pimentel de Melo, nos termos da Delegação de Voto apresentada, Claudemir Marques de Almeida, Paulo Cesar de Souza Lucas, Pierre Chouzenoux, Jean-François Bigay e Maurício Novis Botelho, que se assinam no Livro de Presença, para tratar da seguinte Agenda: 1. Aumento de capital mediante a emissão pública de ações preferenciais, sem valor nominal, a serem ofertadas no País e no exterior, neste caso através de programa de depositary receipts, aumento esse compreendido no limite do capital autorizado da Companhia; 2. Autorizar a Diretoria a contratar instituições financeiras no Brasil e no exterior para proceder a distribuição pública das ações preferenciais, bem como o Banco Depositário para o programa de depositary receipts da Companhia, e a praticar todos os demais atos necessários para viabilizar o aumento de capital, bem como o registro da emissão pública de ações preferenciais aqui referidos; 3. Indicar procuradores para assinar o Form F-1 Registration Statement under the Securities Act of 1933, o Registration Statement on Form 8-A, o Registration Statement on Form F-6 e demais documentos relativos à emissão pública de ações preferenciais. Dando início aos trabalhos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, para fazer face aos planos de investimento da Companhia e com base no artigo 6º, § 2º, do Estatuto Social, iniciar os procedimentos necessários à realização de aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado da Companhia, mediante a emissão de até 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) de ações preferenciais, sem valor nominal, visando a captação de recursos no valor aproximado de US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos). As ações preferenciais objeto do aumento de capital serão ofertadas ao público, no País e no exterior, através de oferta global, ficando excluído o direito de preferência dos acionistas, nos termos do art. 172 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e do disposto no art. 6º, § 3º, do Estatuto Social. O preço de emissão das ações e demais condições da emissão pública deverão ser fixados por este Conselho, observadas as seguintes condições: (a) o aumento de capital deverá ser integralizado em moeda corrente do País, em uma única parcela, no ato da subscrição; (b) a fixação do preço de emissão das ações terá como parâmetro a cotação das ações no mercado, conforme previsto no art. 170, § 1º, III, da Lei nº 6.404/76, observado o procedimento de bookbuilding a ser realizado pelas instituições financeiras nacionais e internacionais; (c) a colocação das ações preferenciais será efetuada sob o regime de "Procedimento Diferenciado", nos termos do disposto no art. 33 da Instrução CVM 13/80 e com a prestação de garantia firme de subscrição de ações preferenciais pelas instituições financeiras nacionais e internacionais coordenadoras da emissão, após o processo de divulgação da oferta global e a realização do procedimento de bookbuilding; (d) as instituições financeiras participantes da distribuição no País farão a colocação das ações mediante o atendimento preferencial de seus clientes, inexistindo reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos; (e) as ações preferenciais a serem emitidas não terão direito a voto, gozarão das vantagens previstas no Estatuto Social da Companhia para as ações preferenciais e terão direito ao recebimento integral dos dividendos relativos aos lucros apurados a partir de 01/07/2000, tendo em vista que esse Conselho irá deliberar dividendos à conta de lucros apurados no balanço a ser levantado em 30/06/2000; (f) a totalidade dos recursos provenientes do aumento de capital ora aprovado será incorporada ao capital social da Companhia; (g) os recursos provenientes do aumento de capital ora deliberado destinam-se-ão (i) a investimentos na Companhia para o investimento de novos modelos de aeronaves, (ii) a refinanciar dívidas da Companhia e (iii) a outras finalidades de caráter geral; e (h) ficam aprovados o prospecto preliminar e o Form F-1 Registration Statement under the Securities Act of 1933 a serem utilizados na emissão pública de ações no Brasil e nos mercados norte-americano e internacional, respectivamente, bem como fica a Diretoria autorizada a proceder o registro da emissão pública de ações na Comissão de Valores Mobiliários, na Securities and Exchange Commission e na Bolsa de Valores de Nova Iorque. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e a praticar todos os demais atos necessários, inclusive promover a contratação de instituições financeiras no Brasil e no exterior para a distribuição pública das ações, do Banco Depositário para o programa de depositary receipts, de consultores externos, empresas de classificação de risco ou outros profissionais, para viabilizar, do modo mais vantajoso possível para a Companhia, o aumento de capital aqui referido. Ficam, desde já, ratificados todos os atos até o momento praticados pela Diretoria com relação à matéria objeto da presente deliberação. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Conselho, por unanimidade, indicou os Srs. Maurício Novis Botelho, Antonio Luiz Pizarro Manso e Carlos Rocha Villela, para, isoladamente, representarem a Companhia na assinatura do Form F-1 Registration Statement under the Securities Act of 1933, do Registration Statement on Form 8-A, do Registration Statement on Form F-6 e de todos os demais documentos relativos à emissão pública de ações objeto da presente deliberação. Nada mais havendo a tratar, O Presidente deu por encerrada a presente reunião da qual, para constar, eu, Carlos Rocha Villela, servindo de Secretário, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes. São José dos Campos, 30 de junho de 2000. aa) Carlyle Wilson - Presidente; Lacy Dias da Silva - Vice-Presidente; Frederico de Queiroz Veiga - Conselheiro; Leandro Martins Alves - Conselheiro; Fernando A. Fernandes Cima - Conselheiro; Claudemir Marques de Almeida - Conselheiro; Paulo Cesar de Souza Lucas - Conselheiro; Juarez Quadros do Nascimento - Conselheiro; Pierre Chouzenoux - Conselheiro; Jean-François Bigay - Conselheiro; Maurício Novis Botelho - Conselheiro; Carlos Rocha Villela - Secretário.